



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - R. XV de Novembro, 366, Sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº. 224/2023/GAB.

Caçapava do Sul, 17 de abril de 2023.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que “**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 43.482,35 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, em regime de urgência Art. 49 da Lei Orgânica Municipal.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal

Ao Senhor

Vereador **Silvionildo Tondo**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

19/ABR/2023 13:27 000018418

Thoren M.

P.L. 4947/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 66 142 302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 326, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº *4941*...../2023.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 43.482,35 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 43.482,35 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02.08.243.0108.2.160 – MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL BEM-ME-QUER

3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 43.482,35

Fonte de Recursos...: 1661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Desd. Fonte Recursos: 1124 FM da Criança e do Adolescente

**Art. 2º** - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior o superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R\$ 43.482,35 no recurso 1661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social, na conta corrente/aplicação 041659230-8 do Banco Banrisul.

**Art. 3º** – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria com o abrigo Institucional Bem Me Quer.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,**  
aos.....dias do mês de..... do ano de 2023.

**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 43.482,35 e dá outras providências.

Justifica-se o presente Projeto de Lei para aquisição de gêneros alimentícios para a Unidade Abrigo Institucional Bem Me Quer, conforme:

Edital nº 3350/2023

Pregão Eletrônico 01/2023

Data Homologação 20/01/2023.

Segue anexo o Plano de Aplicação nº 053/2023.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação e estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 17 de abril de 2023.

  
Giovanni Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 08.142.302/0001-45 - Fone/fax (51) 3261-1371 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

**PLANO DE APLICAÇÃO Nº.053/2023**

Data:  
Finalidade:

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO		
Descrição	Quantidade	Valor R\$
		R\$ 43.482,35

Solicitação de crédito Adicional

- Suplementar  
 Especial  
 Extraordinário

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
(2.160) Manutenção do Abrigo Institucional Bem-Me-Quer	38.90.30 (CRIAR)	1661 (Detalhamento 1124)	CRIAR	R\$ 43.482,35

Origem dos Recursos

	Recurso	Valor
<input checked="" type="checkbox"/> Superávit Financeiro		R\$ 43.482,35
<input type="checkbox"/> Autonomia		R\$
		R\$

Redução

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor

Setor de Controle Interno - SMAS

*[Handwritten signature]*

Secretaria de Município da Assistência Social - SMAS

*[Handwritten signature]*

**Elisete Silveira**  
 Controle Interno  
 SMAS - Caçapava do Sul

**Franciele M. Mello Brasil**  
 Secretária Adjunta de Município  
 Assistência Social

*[Handwritten notes]*  
 De acordo  
 p/ PROJETO  
 Lei  
*[Handwritten signature]*